



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Socorro Gomes		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Socorro Gomes, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, com prazo de validade expirando em 31.12.2007, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU Nº 05475776-2	PARECER: 0420/2006	APROVADO: 20.09.2006

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Mota Mendes, licenciada em Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú – UVA, diretora do Centro Educacional Socorro Gomes, no presente processo protocolado sob o nº 05475776-2, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, situada na Rua Álvares Maciel, 904, Campus do Pici, CEP: 60440-580, nesta capital, a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Referido Centro pertence à rede particular de ensino com CNPJ nº 07.722.573/0001-78 e conta com Francisca Elizabeth Mota Gomes como secretária escolar, registro nº 11547 – SEDUC.

O corpo docente é constituído de três professores habilitados; destes, dois são formados no magistério de 1ª à 4ª série, em nível médio, e um é licenciado em Pedagogia. Há, ainda, uma psicopedagoga que realiza assessoria pedagógica.

Constam do processo, dentre outros, a seguinte documentação:

- requerimento dirigido à Presidência deste CEC;
- contrato social;
- CNPJ;
- contrato de locação;
- atestado de salubridade;
- atestado de segurança;
- protocolo referente à entrada do alvará de funcionamento;
- cópia da habilitação da diretora acompanhada do RG, do CPF e do atestado de antecedentes criminais;
- cópias de certidões negativas relativas a tributos;
- planilhas de receitas e despesas;
- documento comunicando que os proprietários não dispõem de bens patrimoniais;
- cópia da habilitação da secretária;
- projeto pedagógico;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0420/2006

- regimento escolar;
- relatório do acervo bibliográfico
- fotografias;
- planta baixa e croqui de localização;
- relação da coletânea da legislação do ensino e do material de escrituração escolar;
- relação dos móveis, equipamentos e material didático;
- relação dos professores, acompanhada de suas habilitações;
- quadro curricular;
- projeto da educação infantil;
- novo contrato de locação;
- relatório de verificação prévia;
- alvará de funcionamento;
- novo atestado de salubridade;
- segunda versão do regimento escolar.

A instituição de ensino atende a um total de 61 (sessenta e um) alunos, sendo 31 (trinta e um) da educação infantil e trinta, das séries iniciais do curso de ensino fundamental.

O projeto pedagógico para a educação infantil enfatiza a importância de aliar a gestão educacional às necessidades dos alunos, a partir da associação entre o educar, o cuidar e o brincar, em especial, por se tratar de uma comunidade constituída por trabalhadores de baixo poder aquisitivo, sem espaços mínimos para as crianças se desenvolverem. A garantia do espaço somado ao trabalho dos professores proporcionou novas descobertas, brincadeiras e convivência, demonstrando toda a carência existente, quanto à atenção, ao carinho e ao cuidado. Os aspectos físico-motor e sócio-afetivo da criança e a aquisição de conhecimentos são trabalhados simultaneamente, possibilitando a construção de sua autonomia, o espírito de cooperação e a atuação crítica e criativa. Destaca, também, a necessidade de redefinir o sistema de avaliação como processo sistemático, contínuo, diagnóstico e abrangente. A importância do trabalho da escola com as famílias é ressaltada pelo enfrentamento dos problemas existentes, como o da evasão, o da separação dos pais e o da inadimplência. A parceria é facilitada, porque os professores são oriundos da mesma comunidade.

O currículo apresentado respeita as orientações dos referenciais curriculares para a educação infantil e destaca a importância da articulação do curso com o ensino fundamental, respeitando as características específicas das crianças, o estágio de desenvolvimento e as características do meio.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0420/2006

A justificativa do projeto pedagógico para o curso de ensino fundamental apresenta uma análise da sociedade atual e da luta que todos os cidadãos, em especial, a escola, devem empreender para garantir a construção de uma sociedade justa e digna. Destaca a importância de desenvolver conceitos básicos de cidadania, respeito mútuo, cooperação, colaboração entre os membros da comunidade escolar e o cuidado com a natureza. O Centro Educacional Socorro Gomes adota a metodologia piagetiana, utilizando materiais concretos e conhecimentos básicos, visando à construção do raciocínio lógico-matemático, à comunicação e ao pensamento para o desenvolvimento da linguagem. O processo de avaliação das séries iniciais é realizado através da observação, do acompanhamento e do registro do desenvolvimento de cada criança, que deverá alcançar média 7,0, para fins de promoção. O projeto pedagógico do Centro é avaliado semestralmente, em reunião de estudo, onde são avaliados os índices alcançados pelos alunos e realizados os necessários ajustes.

O plano de implantação da biblioteca enfatiza a importância do acesso à leitura para professores e alunos, constituindo-se um local de estudo, pesquisa e criação.

O regimento escolar foi reelaborado segundo as orientações da assessoria técnica deste CEC e encontra-se afinado com a legislação em vigor.

De acordo com o relatório de verificação prévia da Auditoria deste CEC, o Centro Educacional Socorro Gomes tem uma estrutura física constituída das seguintes dependências: diretoria, secretaria, com mobiliário e equipamentos necessários, área para recreação com parquinho, uma piscina, três salas de aula mobiliadas, sala dos professores, sala de leitura com acervo bibliográfico, cantina e almoxarifado. Dos banheiros existentes, apenas um está adequado ao atendimento às crianças da educação infantil.

A Auditoria deste CEC, sugere que sejam realizadas melhorias na estrutura física, tais como: "piso em geral e emborrachado na área de recreação próxima aos brinquedos, colocação de ventiladores nas salas de aula, melhorias nas instalações sanitárias, inclusive com construção de um banheiro para uso dos professores e dos funcionários. Permuta do espaço da secretaria e diretoria, tendo em vista que aquela deve ficar em espaço mais reservado, devido a sua destinação que é a guarda e conservação do acervo escolar. Quanto à sala de leitura, enfatizamos sua importância, ressaltando a necessidade de aquisição de material pedagógico para o desenvolvimento dos trabalhos docentes".



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0420/2006

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 363/2000, 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro Educacional Socorro Gomes, nesta capital, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, até 31.12.2007, e à homologação do regimento escolar.

Determinamos que, por ocasião da solicitação de credenciamento, a instituição apresente a este Conselho comprovantes de que realizou as melhorias recomendadas por este CEC.

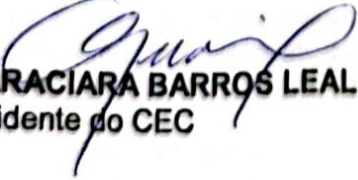
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2006.


ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC